



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5552

De 20 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Regogação da concessão de gratificação aos servidores públicos municipal do quadro de Pessoal de Provisão em comissão”.

Considerando a Lei Complementar n° 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR a portaria n° 5404 de 14 de janeiro de 2025, com gratificação de 7,65% (Sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) Sra. **ADRIANA DOS SANTOS MORAES - DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**; 7,65% (Sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) a servidora Sra. **ALINE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - DIRETORA DE AGRICULTURA**; 12,42% (Doze inteiros e quarenta e dois décimos por cento) a servidora Sra. **AMANDA NAZIOZENO DOS ANJOS DE CARVALHO - DIRETORA DA CASA TRANSITÓRIA**; 14,38% (Quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) a servidora Sra. **CRISLAINE VISNOVÉSKI DE OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE**; 5,05% (Cinco inteiros e cinco centésimos por cento) a servidora Sra. **DALETI RAQUEL CUNHA CAMARGO - DIRETORA DE PROJETOS**; 7,65% (Sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao servidor Sr. **EDSON JOSÉ DE CAMARGO - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**; 3,61% (Três inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao servidor Sr. **FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA - DIRETOR DE EDUCAÇÃO**; 8,50% (Oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) a servidora Sra. **GILZA DE CASSIA CORREA - VICE DIRETORA DE SAÚDE**; 10,22% (Dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) ao servidor Sr. **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS - DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO**; 3,61% (Três inteiros e sessenta e um centésimos por cento) a servidora Sra. **LAURA DA GLÓRIA MARTINS PEREIRA - DIRETORA DE SAÚDE**; 7,65% (Sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao servidor Sr. **LUIZ EDUARDO FERRANTE - DIRETOR FINANCEIRO**; 10,22% (Dez inteiros e vinte e dois





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

centésimos por cento) ao servidor Sr. **MARCO ANTONIO BARBOSA VICE DIRETOR DE OBRAS**; 8,50% (Oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao servidor Sr. **MATHEUS HENRIQUE CONCEIÇÃO PAES ALVES - VICE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**; 8,50% (Oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) a servidora Sra. **PAULA THAIS GOMES MILOCHY - VICE DIRETORA DE EDUCAÇÃO**; 12,42% (Doze inteiros e quarenta e dois décimos por cento) a servidora Sra. **ROSENILDA APARECIDA FLAUSINO - SECRETÁRIA DO PREFEITO**; 14,38% (Quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) a servidora Sra. **TALITA APARECIDA BORGES - DIRETORA DE ESPORTE E LAZER**; 7,65% (Sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) a servidora Sra. **TAMARA NOBREZA DE JESUS CAMPANHA - DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; 8,50% (Oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao servidor Sr. **VANDERLEI AMARAL CAMPOS JUNIOR - DIRETOR DE OBRAS**; 14,83% (Quatorze inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a servidora Sra. **VANESSA OLIVEIRA DELFINO - DIRETORA DE MANUTENÇÃO**; 10,22% (Dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) a servidora Sra. **VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA - DIRETORA DE HABITAÇÃO**; - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Por tanto não farão mais jus as gratificações.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de março de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

57B305E0A0144D5CA1E7E43B0A0E20B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/03/2025 11:12:04
CPF:***.***-.618-80
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/03/2025 12:18:43
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/57B305E0A0144D5CA1E7E43B0A0E20B0>